



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.833/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 1002041, portador da cédula de identidade RG nº 12.404.056-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 079.520.889-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo IX da Lei Complementar nº188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2016, passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 folhas 120 17
DE Nº 11025
UMUARAMA, 24. 1. 07 120 17
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS